



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2311.01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, consoante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

*A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:
omissis...*

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

*Art. 23, inciso I, alínea a: "para obras e serviços de engenharia:"
a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)*

No caso em pauta o valor médio a ser contratado é R\$ 23.658,89 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Câmara Municipal de Itapipoca realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.** Após análise, verificou-se



que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. A razão da opção em se contratar a empresa CSA ENGENHARIA LTDA, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

Itapipoca – CE, 23 de Novembro de 2021.

Cleilson Nunes de Sousa

Cleilson Nunes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca

MAPA INDICATIVO DE VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNTD	EMPRESA	VR. UNIT
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.	Unid	1	VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CSA ENGENHARIA LTDA PRIME EMPREENDIMIENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	23.794,01 23.549,33 23.633,33

EMPRESA 01: VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.763.259/0001-06, R\$ 23.794,01.

EMPRESA 02: CSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 39.629.277/0001-13, R\$ 23.549,33.

EMPRESA 03: PRIME EMPREENDIMIENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, R\$ 23.633,33.

Itapipoca – CE, 23 de Novembro de 2021.



Cleilson Nunes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca



Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE- CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537- CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com www.camaraitapipoca.ce.gov.br